



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLUÇÃO Nº 1036/2022

Dá nova redação a Resolução nº 984/2017, que instituiu no âmbito da Câmara Municipal de Itajubá o “Diploma Eficiência Escolar”, e dá outras providências.

Art. 1º O “Diploma Eficiência Escolar” é destinado a homenagear as escolas públicas dos ensinos fundamental e médio de Itajubá, que obtiverem melhores resultados nas avaliações do PROALFA (Programa de Avaliação da Alfabetização), PROEB (Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica) e IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), na forma que se segue:

I - as primeiras colocadas dos 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio avaliadas com a Nota Mais Alta com relação ao ano anterior, de acordo com os últimos resultados apresentados até a data da coleta dos dados;

II – as primeiras colocadas do 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio avaliadas com o Melhor Avanço percentual em relação aos seus próprios resultados verificados no ano anterior ao da coleta dos dados.

Art. 2º Os diplomas de que trata esta resolução serão entregues, anualmente, no mês de outubro, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º A Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo, em comum acordo com as diretorias da Câmara Municipal, coordenará a Sessão Solene de entrega dos diplomas, se responsabilizando, ainda, pela coleta de dados junto à Secretaria Municipal de Educação e à Superintendência Regional de Ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Municipal nº 984 de, 17 de julho de 2017.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 11 de outubro de 2022.
203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário